

PORTARIA Nº 085/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Marlene Bassi
Destino: Foz do Iguaçu
Motivo: Curso Tribunal Contas - CIT
Data: 07 a 08/05 de 2014
Quantidade de Diárias: 2

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 07 de Maio de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal